UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA
BOLSA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura e o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001/2024, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar um bolsista remunerado e três voluntários para atuar no seguinte projeto de cultura: fuxiqueiras da chapada: formação, sustentabilidade e trocas culturais para o ano de 2024.

1. DAS BOLSAS

1.1 Será concedida neste processo seletivo **01** (uma) bolsa, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais) mensais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e – mail: janailton.coutinho@ufca.edu.br até a data-limite de **14 de Março de 2024,** até as **16 horas.**

3.DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar uma carta informando os motivos pelos quais deseja ser bolsista deste projeto. Nesta missiva deverá informar se pretende concorrer a bolsa remunerada ou voluntária. Além desta carta será realizada uma entrevista individual com cada candidato.

3. DO BOLSISTA

I. Os estudnates selecionados deverão entregar o termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto, cópia do CPF,documento

de identidade e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa). Para este fim, ressalta-se que não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros;

II. Realizar as atividades propostas no projeto;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a frequência

mensal de bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o Relatório Final ao término da realização do projeto, elaborado com coordenador ou tutor.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa e os membros voluntários deverão:

I. Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;

II. Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de **08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais,** no caso de membros voluntários;

III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;

IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT e pelo coordenador do projeto.

5.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

5.3 Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

5.4 A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

5.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.6 O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 11 de Março de 2024

_____

Prof. Dr. Janailton Coutinho

Coordenador do projeto

CRONOGRAMA

Inscrição	12- 14 de Março até as 16 horas
Seleção	14 de Março as 16:30 horas
Entrega de documentação	15 de Março
Início das atividades	18 de Março

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA
BOLSA DE CULTURA
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:_____

Curso:_____

Período:_____

Telefone:_____

Crato – CE
12 de Abril de 2024